



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 10 de Julho de 2026 • ANO XI | N° 2072



### ÍNDICE

Escola do Legislativo .....	4
Secretaria de Comunicação .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	5
Secretaria de Serviços Legislativos .....	7
Superintendência de Contratos .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



#### **Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

#### **Membros Parlamentares Suplentes**

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - REPUBLICANOS



ESCOLA DO LEGISLATIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026/SEL

A **Secretária da Escola do Legislativo** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 10.467, de 2025, **torna pública** a retificação do **Edital de Cadastramento nº 001/2026/SEML**, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 17 de abril de 2026, nos seguintes termos:

**1. Em relação ao item 3.9.**

**Onde se lê:**

**3.9.** Os candidatos habilitados na etapa documental serão convocados para a etapa de avaliação prática, consistente na realização de aula demonstrativa perante Banca Avaliadora designada pela SEL, sendo as convocações realizadas conforme a necessidade específica de cada subárea.

**Leia-se:**

**3.9.** Os candidatos habilitados na etapa documental serão convocados para a etapa de avaliação prática, **a critério da Comissão de Cadastramento**. A avaliação consistirá na realização de aula demonstrativa perante Banca Avaliadora designada pela SEL, sendo as convocações realizadas conforme a necessidade específica de cada subárea.

**2. Em relação ao item 3.12.**

**Onde se lê:**

**3.12.** A pontuação final do candidato será obtida pela soma da pontuação da avaliação documental e da avaliação prática.

**Leia-se:**

**3.12.** A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos na avaliação documental e na avaliação prática, quando esta for realizada. Na hipótese de não haver avaliação prática, a pontuação final corresponderá exclusivamente à pontuação obtida na avaliação documental.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Cadastramento nº 001/2026/SEML.

Cuiabá-MT, 7 de julho de 2026.

**MARCELA BRUNA VIEIRA CASTRO** Secretária da Escola do Legislativo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026/SCS/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a **Resolução nº 10.536, de 2025**, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que institui o *Prêmio ALMT de Jornalismo*, definindo normas, critérios e procedimentos para sua operacionalização;

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma Comissão para organização dos trabalhos ou candidaturas submetidas ao Prêmio;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora do *Prêmio ALMT de Jornalismo* no âmbito desta Secretaria de Comunicação/ALMT, conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 10.536/2025.



**Art. 2º** A Comissão será composta por **05 (cinco)** membros:

Francisco Marcio Moreira da Silva;

José Carlos Marques Pereira Junior;

Juliana Elizabeth de Moraes Medeiros;

Kimberly Oliveira Dantas;

Noemia Pereira de Almeida;

**Art. 3º** A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I. Promover a divulgação do 1º Prêmio ALMT de Jornalismo;

II. Elaborar o site de inscrição;

III. Receber e analisar as candidaturas submetidas ao Prêmio;

IV. Verificar e atestar a regularidade das inscrições e se os trabalhos inscritos obedecem fielmente às disposições do regulamento;

V. Encaminhar os trabalhos inscritos para avaliação da Comissão Julgadora;

VI. Organizar o evento e premiação do 1º Prêmio ALMT de Jornalismo.

**Art. 4º** Os membros da Comissão Organizadora exercerão o mandato de sete meses, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidos ou substituídos a critério da autoridade competente.

**Art. 5º** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela autoridade designante, observando os dispositivos da Resolução nº 10.536/2025 e demais normas aplicáveis.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso-MT, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2026.

Dep. Max Russi – Presidente

Dep. Dr João – 1º Secretário

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 198/2026

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CESAR JOSE DE MATTOS, matrícula nº 4248, 01 (um) mês de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 28/04/2018 a 27/04/2023, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 09/07/2026 a 07/08/2026, conforme consta no Protocolo 2026600122538 de 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de julho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA N° 199/2026**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n° 04/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa/MT em 08 de janeiro de 2020, que concedeu o servidor AERSON GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula n° 4029, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, conforme consta no Protocolo n° 201838161, de 29/11/2018. Tendo em vista a concessão da licença-prêmio na Portaria n° 125/2020, de 30/03/2020.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de julho de 2026.

**MAYTHANA RODRIGUES**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 200/2026**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria n° 125/2020, de 30/03/2020, publicado no Diário Oficial em 31/03/2020, no seguinte molde: A servidora **Michelle Regina da Silva**, matrícula n° 41025, nos “ número/nome/período”, deve ser excluída da referida Portaria quanto ao usufruto da licença-prêmio anteriormente concedida.

- 195 - MICHELLE REGINA DA SILVA – 31/03/2020 a 29/04/2020

**Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,**

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de julho de 2026.

**MAYTHANA RODRIGUES**

Secretária de Gestão de Pessoas

**ATO N° 1661/2026**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a nulidade do Ato OS/MD/27/90, que concedeu ao servidor LUIZ CARLOS CULCA NOGUEIRA, matrícula n° 26100, a indevida estabilidade e efetividade no serviço público, bem como os demais atos administrativos subsequentes desse decorrente ou equivalente que lhe concederam enquadramento, progressão, incorporação e etc, até alcançar o atual cargo de Técnico Legislativo sem especialidade(consoante Lei 11331/2021). Conforme consta na Ação Civil Pública n° 0021585-46.2016.8.11.0040 e protocolo SGED n° 2026630382714.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de julho de 2026.

**DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO**



Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO Nº 064/2026/SSL/ALMT.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o § 5º do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende, no período de 16 a 31 de julho de 2026, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, em razão de denúncias de irregularidades em procedimentos licitatórios ocorridos no período de 2019 a 2025, que culminaram na deflagração da Operação Espelho pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 004/2026/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT, edição extra, de 6 de fevereiro de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

**ATO Nº 062/2026/SSL/ALMT.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32, I, "e", combinado com art. 52, V, bem como art. 53, todos do Regimento Interno, concede ao Deputado Valmir Moretto licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 8 de julho de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**ATO Nº 063/2026/SSL/ALMT.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32, I, "e", combinado com art. 52, VI, bem como art. 53, todos do Regimento Interno, concede ao Deputado Valmir Moretto licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 9 de julho de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**ATO Nº 064/2026/SSL/ALMT.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o § 5º do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende, no período de 16 a 31 de julho de 2026, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, em razão de denúncias de irregularidades em procedimentos licitatórios ocorridos no período de 2019 a 2025, que culminaram na deflagração da Operação Espelho pela Polícia Civil



do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 004/2026/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT, edição extra, de 6 de fevereiro de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

### **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Apostilamento:

Espécie: Termo de apostilamento ao Contrato nº 111/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Argo Inteligência Digital Ltda

Objeto: Segundo termo de apostilamento de reajuste contratual da prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

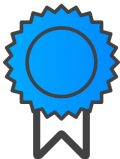
Valor: 9,4099%

Assinatura: Mesa Diretora – 08/07/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Jul 09 22:30:20 UTC 2026
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)